



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Relatório Final do Contrato de Gestão N° 001/2020
Processo Administrativo N°. P118875/2020
Secretaria Municipal da Saúde
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital de Campanha Presidente Vargas - HCPV
Período do Contrato de Gestão: 08 de abril de 2020 a 08 de agosto de 2020**

O Relatório Final do Contrato de Gestão N° 001/2020 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) objetiva apresentar os resultados das metas propostas e a análise financeira, bem como as iniciativas desenvolvidas para execução do referido Contrato de Gestão.

Refere-se, portanto, ao período total do Contrato e se configura como instrumento de gestão para fins de avaliação do desempenho e fundamenta-se nos sete "Relatórios de Atividades Assistenciais" enviados com periodicidade quinzenal pela SPDM à SMS, abaixo discriminados;

- a) 1ª Quinzena: 18/04/2020 a 04/05/2020
- b) 2ª Quinzena: 05/05/2020 a 19/05/2020
- c) 3ª Quinzena: 20/05/2020 a 03/06/2020
- d) 4ª Quinzena: 04/06/2020 a 18/06/2020
- e) 5ª Quinzena: 19/06/2020 a 03/07/2020
- f) 6ª Quinzena: 04/07/2020 a 18/07/2020
- g) 7ª Quinzena: 19/07/2020 a 31/07/2020

Além dos relatórios acima referidos, baseia-se também no documento intitulado "Parecer de Análise da Prestação de Contas" referente a todos os relatórios parciais de prestação de contas financeira do período compreendido entre abril e agosto de 2020.

Outras fontes de informação utilizadas nesse Relatório Final foram oriundas do Sistema de Informação Pages, Sistema de Informação e-SUS VE, planilhas alimentadas a partir do Sistema de Gestão do Hospital de Campanha Presidente Vargas (Sistema VECTOR), Sistema de Contratos de Gestão e a pesquisa de satisfação realizada entre usuários do HCPV.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações territoriais

UF	Ceará-CE
Município	Fortaleza
Área	313,8 km ²
População	2.452.185
Densidade Demográfica	7.786,44 hab/km ²

Fonte: IBGE

1.2 Secretaria Municipal da Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza
Número CNES	5186366
CNPJ	07.954.605/0001-60
Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910, Bairro: Centro
CEP	60025-060
Email	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3452.1786

Fontes: <http://cnes2.datasus.gov.br> / <https://www.anuarioceara.com.br/perfis/secretaria-municipal-da-saude-sms/>

1.3 Organização Social de Saúde - OSS

Razão Social	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ	61.699.567/0001-92
Diretor-Presidente	Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Vice-Presidente	Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretora de Operações em Fortaleza	Priscila de Andrade Neves
Endereço Base Administrativa de Fortaleza	Rua Juvenal de Carvalho, 683, Bairro: Fátima.
Telefone	(85) 4042.1850
Estatuto	Arquivado em Cartório em 06/10/2014, com sede à Rua Napoleão de Barros 715 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04024-002

Fonte: Contrato de Gestão 001/2019 SMS/SPDM / <https://www.spdm.org.br/>





1.4 Comissão de Acompanhamento e Avaliação e Gestores do Contrato de Gestão nº001/2020 – SMS/SPDM

Portaria da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Representantes^{1*}	Portaria Nº 0177/2020 de 17/04/2020 – DOM Nº 16.735 de 20/04/2020 Antônio Charles Weinstein Luziete Furtado da Cruz Ticiane Mota Sales
Gestores do Contrato	Gestora: Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva Suplente de Gestão: Liliana de Oliveira Morais

Fonte: Portaria nº 0177/2020 – DOM Nº 16.735 de 20 de abril de 2020. Contrato de Gestão nº 001/ 2020 – SMS/SPDM

¹ Na oportunidade informamos que o membro da Comissão Sr. Magno Sampaio de Souza, por meio do Ato Nº1506/2020 publicado no DOM Nº16820 de 07/08/2020, foi exonerado das funções que desempenhava na SMS, a partir de 01/08/2020, com conseqüente exclusão da referida Comissão, passando esta a atuar com a composição dos demais membros nomeados, considerando o disposto na Portaria nº 0177/2020 – DOM Nº 16.735 de 20 de abril de 2020. Contrato de Gestão nº 001/ 2020 – SMS/SPDM em seu Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples.

  3

2. CONTRATO DE GESTÃO 001/2020 SMS – SPDM

O município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM celebraram o Contrato de Gestão nº 001/2020 – SMS/SPDM objetivando a implementação, gerenciamento e gestão do Hospital de Campanha Presidente Vargas construído para atendimento das necessidades de saúde pública decorrentes da calamidade pública declarada em razão do novo Coronavírus (2019-nCov).

O referido Contrato de Gestão sustentou-se pela necessidade de enfrentamento da pandemia do 2019-nCoV declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e a decretação de Estado de Calamidade Pública no âmbito da República Federativa do Brasil, nos termos do Decreto Legislativo nº. 06, de 20 de março de 2020 e nos termos da Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 188/2020 declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo 2019-nCoV. No âmbito estadual e municipal foi decretado estado de calamidade e emergência, respectivamente pela Lei 33.510 de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal 14.611 de 17 de março de 2020.

O município de Fortaleza elaborou o Plano de Contingência, a partir de protocolos recomendados pelo MS e pela OMS, para enfrentamento emergencial da pandemia, observados os termos da Lei Federal nº. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020.

A situação epidemiológica com altas taxas de contágio pelo 2019-nCoV, vigente à época do referido Contrato na capital Fortaleza, fortaleceu a relevância da contratação e da imperiosa necessidade em ampliar a capacidade do sistema de saúde para absorver o aumento real da utilização de leitos hospitalares e de Unidade de Terapia Intensiva, consubstanciado na referida legislação, que excetua a regra constitucional do art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, autorizando a contratação de obras, serviços, compras e alienações por dispensa de licitação para atendimento das necessidades no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia pelo 2019-nCoV.

A celebração desse Contrato sinaliza a responsabilidade do Gestor Municipal da Saúde no arquétipo constitucional da Carta Magna de cuidar da saúde (art. 6º e inciso II do art. 23 da CF/88), a quem se lhe impõe a responsabilidade com a preocupação integral



em atenção de sua população usuária, independente da hierarquização nos preceitos e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Ressalta-se que o Termo de Referência do Contrato de Gestão Emergencial para Implementação e Gestão do Hospital de Campanha foi aprovado pelo Controle Social, conforme Ata 229ª da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza.

O Contrato de Gestão nº 001/2020 – SMS/SPDM teve vigência de 04 (quatro) meses, a partir de Abril de 2020, obedecendo para execução de suas ações os critérios estabelecidos no Programa de Trabalho proposto e que lhe integra, obedecendo às seguintes diretrizes: I - Relação mensal de exames; II - Relação mensal de insumos: material médico hospitalar – MMH; III - Material Mensal para os carros de emergência (medicamentos e materiais); IV - Relação de Medicamentos; V - Relação de Equipamentos; VI - Relação de Recursos Humanos.

Em relação aos aspectos referentes à fiscalização, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão, os critérios para avaliação a serem utilizados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação compreendem a Sistemática de Avaliação. Portanto, a Supervisão, Avaliação e Acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através do Gestor do Contrato e uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

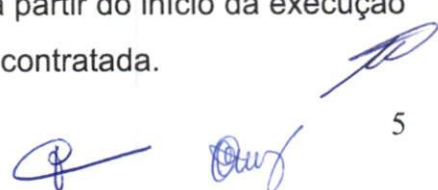
A verificação mensal do desenvolvimento das atividades se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas, cujos resultados são avaliados de acordo com os conceitos abaixo discriminados:

RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
> 95% até 100%	A – MUITO BOM
> 85% até 94,99%	B – BOM
> 70% até 84,99%	C – REGULAR
< 70%	D – INSUFICIENTE

2.1 META DE EQUIPE MÍNIMA

A Equipe Mínima prevista como meta contratual com impacto financeiro está descrita na estrutura das equipes dos leitos de Internação que na medida da observância da necessidade, serão convertidos para leitos de UTI. O quantitativo das categorias profissionais da Equipe Mínima compreende os contratados pela própria OSS.

A aferição da equipe mínima ocorreu quinzenalmente a partir do início da execução do contrato, para fins de verificação do cumprimento da meta contratada.



O parâmetro de cumprimento dessa meta é de 100% (cem por cento), ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas. A não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implicou em desconto proporcionalmente aos custos unitários, nos valores de pessoal.

2.2 META DE QUALIDADE

Acolher 100% dos pacientes regulados pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza (CIRF) para o Hospital de Campanha, respeitando a capacidade instalada.

A aferição da meta de regulação ocorreu quinzenalmente a partir do início da execução do contrato, para fins de verificação do cumprimento da meta contratada.

Através da realização das ações, pretendeu-se que o Hospital de Campanha, objeto deste documento, alcance não menos que 95% das metas.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 95% e 100% do volume contratado	100% do valor da parcela (R\$)
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	95% do valor da parcela (R\$)
Menos de 70% do volume contratado	85% do valor da parcela (R\$)

3. BREVE DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DO HOSPITAL DE CAMPANHA PRESIDENTE VARGAS

Dentre o conjunto de medidas estratégicas que constam no Plano de Contingência de Fortaleza para Enfrentamento da Infecção pelo Novo Coronavírus, ressalta-se a expansão da Rede Assistencial com a ampliação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de internação clínica para COVID-19 (mudanças temporárias dos perfis assistenciais no Instituto Dr. José Frota – IJF 2, no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann e no Hospital Distrital Evandro Aires de Moura), além da ampliação de leitos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a definição do protocolo de atendimento e acompanhamento regular dos pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 realizados pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e a implantação do Hospital de Campanha Presidente Vargas (HCPV).

A implantação do HCPV teve início em 23 de março de 2020 com a finalidade de integrar, em caráter emergencial, a Rede Municipal de Saúde, em virtude da emergência global de Infecção pelo Novo Coronavírus e ao cenário epidemiológico da COVID-19 no município de Fortaleza. A decisão do Estádio Presidente Vargas para acolher a estrutura hospitalar emergencial baseou-se nos aspectos relacionados à localização geográfica estratégica, de acessibilidade dos transportes sanitários em fluxo funcional, além de constituir-se um equipamento público municipal.

O HCPV foi planejado, consoante às Portarias Ministeriais e Notas Técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária² (ANVISA) que orientam sobre a estrutura hospitalar, com capacidade de agregar até 336 leitos, conforme a necessidade. Ressalta-se que para assegurar o pleno e regular funcionamento dos equipamentos necessários para garantir o suporte de vida, os blocos A e B já iniciaram equipados com “Sistema IT médico”.³

Em 18 de abril de 2020, a gestão do município de Fortaleza iniciou a entrega do primeiro bloco de leitos hospitalares do HCPV, recebendo o primeiro paciente para internação. No dia 21 de abril de 2020, os leitos hospitalares do segundo bloco foram entregues e na primeira semana de maio de 2020, o HCPV estava em pleno funcionamento, com projeto e áreas disponíveis para ampliação.

² NOTA TÉCNICA Nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA

³ Sistema IT-Médico é um tipo de instalação elétrica que utiliza transformador de separação e dispositivo de supervisão de isolamento (DSI). Sua instalação em ambientes de assistência médica especializada, como salas de cirurgia, tratamento intensivo (UTIs e CTIs) e serviços críticos como hemodinâmica, reduz riscos de choque elétrico em pacientes e garante a manutenção de equipamentos médicos operantes sem interrupção.

O HCPV recebeu a Licença Sanitária sob registro 4929.2020/04-1696 por atender às condições necessárias para o funcionamento de acordo com a avaliação do serviço de Vigilância Sanitária do Estado do Ceará.

A estrutura física, área/ambientes e os serviços de apoio diagnóstico e tratamento estão mencionados abaixo, incluindo-se registros fotográficos espelhando a infraestrutura disponibilizada para atender à demanda de internação hospitalar pela COVID-19 entre usuários do Sistema Único de Saúde.

3.1 Estrutura física

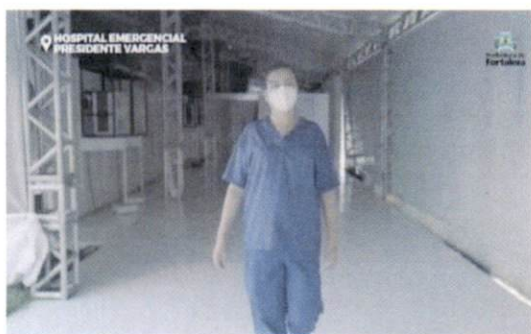
3.1 Número de leitos: 204 leitos - HOSPITAL DE CAMPANHA PRESIDENTE VARGAS

170	Internação
34	Críticos

Ressalta-se que durante o mês de maio de 2020, houve a necessidade de utilização de 20 leitos extras para atender a demanda dos casos da COVID-19 oriundos principalmente das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Abaixo, seguem imagens “diárias” do Hospital de Campanha

Área de Paramentação e Desparamentação dos profissionais de saúde do HCPV



Corredor de acesso à área de Paramentação



Fluxos



Entrada e recebimento de pijama hospitalar



Após troca de roupa, entrega de pertences pessoais para acesso à área vermelha



Aviso da área laranja para entrada na área Vermelha



Entrada na sala de Paramentação



1º Passo: Higienização das mãos – Álcool Gel
2º Passo: Paramentação do Avental de isolamento e Propés



3º Passo: Higienização das mãos – Álcool Gel
4º Passo: Paramentação com Gorro



5º Passo: Paramentação com óculos de proteção ou protetor facial
6º Passo: Higienização das mãos – Álcool Gel



Paramentação do profissional



6º Passo: Higienização das mãos – Álcool Gel
7º Passo: Paramentação com Luvas



Finalizando a Paramentação



Atividade de Educação Permanente processo de Paramentação/Desparamentação



Processo de Desparamentação – retirada do avental



Processo de Desparamentação – Retirada das Luvas



Processo de Desparamentação – Retirada da Proteção Facial e Óculos



Processo de Desparamentação – Higienização das mãos e posterior retirada do gorro.



Organização das Enfermarias

Leitos críticos e de internação do HCPV



Paciente Crítico em Hemodiálise



Paciente em contato com familiares através da "Jandira"



Pacientes Críticos em ventilação mecânica

3.2 Área/Ambientes

Administração

Almoxarifado

Área de Paramentação /Desparamentação

Área de Gases Medicinais

Área de Resíduos Sólidos

Rouparia

Repouso Hospitalar

Esterilização

Expurgo

Farmácia (Central e Satélite)

Laboratório

Lavanderia

Morgue

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

Nutrição/Refeitório

Sala para o Sistema IT Médico

Serviço Social/Acolhimento às Famílias (Unidade Móvel da ETUFOR)

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)
Vestiários Hospitalares



Farmácia



Laboratório – Entrega de amostras para análise



Laboratório – Análise de amostras



Laboratório- Gasômetro



Expurgo



Almoxarifado



Unidade Móvel da ETUFOR: Serviço Social



Área interna da Unidade Móvel da ETUFOR



Equipe de profissionais do HCPV



Repouso Hospitalar



Refeitório do Hospital de Campanha Presidente Vargas



Projeto Jandira no HCPV

O Projeto Jandira objetiva humanizar o atendimento aos pacientes internados, possibilitando o contato com a família por meio de videoconferências. Apesar de implantado pelo Instituto Dr. José Frota foi executado também no HCPV.





Acesso das ambulâncias



Acesso das ambulâncias à área de embarque e desembarque para as enfermarias



Entrada e Saída de macas

3.3. Serviços de Apoio Diagnóstico e Tratamento

Agência Transfusional
ECG
Fisioterapia
Radiologia
Ultrassom



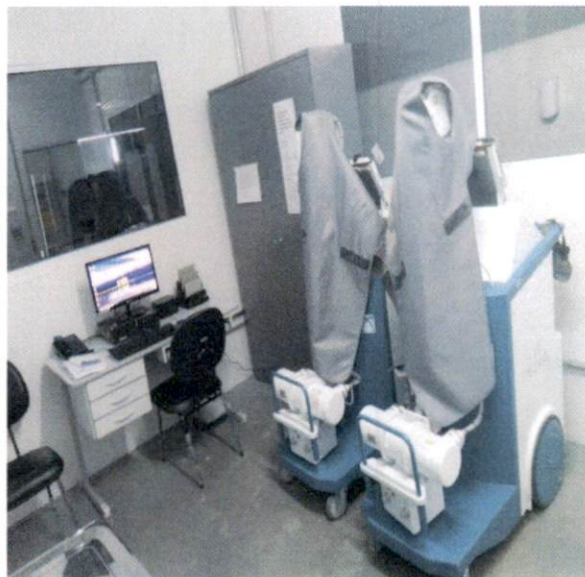
Fisioterapia



Aparelhos de Desfibrilador e Ultrassom



Aparelho de ECG



Aparelhos de Rx

4. METAS PACTUADAS

METAS	Parâmetro	RESULTADOS			
		Abril	Maio	Junho	Julho
Equipe Mínima de Profissionais	100%	68,51%	93,63%	87,07%	93,33%
Acolher pacientes regulados pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza (CIRF)	100%	100%	100%	100%	100%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.1 Consolidado mensal da meta: Equipe Mínima

Hospital de Campanha COVID-19 Presidente Vargas Quadro XX: Distribuição da Equipe Mínima - Contrato de Gestão 001/2020 - Abril a Julho 2020								abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	Meses
Equipe Mínima Prevista em contrato								D	B	B	A	Média de leitos utilizados
								% alcançado / Média Mensal				
Categoria Profissional (Atividade Fim)	Plantão 12x36	Plantonista 24 horas	plantonista 30 horas	Diarista 15 horas	Diarista 20 horas	Diarista 36 horas	Diarista 40 horas	69,59%	93,98%	87,07%	93,33%	Média Quadrimestral
Auxiliar Administrativo	16							100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auxiliar Administrativo							10	20,00%	95,00%	90,00%	90,00%	73,75%
Coordenador Administrativo							1	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	75,00%
Engenheiro de Segurança do Trabalho				1				0,00%	50,00%	100,00%	100,00%	62,50%
Analista Administrativo							1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Almoxarife							1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Auxiliar de Almoxarifado	3							100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Farmacêutico Coordenador							1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Farmacêutico	5							100,00%	100,00%	100,00%	75,00%	93,75%
Médico Coordenador					4			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Médico Diarista					12			50,00%	100,00%	100,00%	100,00%	87,50%
Médico Plantonista		84						67,86%	100,00%	85,12%	100,00%	88,24%
Médico Infectologista					3			33,33%	83,33%	58,33%	100,00%	68,75%
Técnico de Raio X		14						100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Enfermagem -RT						20		70,00%	100,00%	100,00%	100,00%	92,50%
Enfermeiro Plantonista			72					56,94%	100,00%	100,00%	100,00%	89,24%
Técnico de Enfermagem	192							48,44%	100,00%	73,13%	76,50%	74,52%
Fisioterapeuta			8					100,00%	100,00%	83,33%	100,00%	95,83%
Nutricionista							4	100,00%	100,00%	75,00%	100,00%	93,75%
Assistente Social			8					100,00%	100,00%	85,42%	100,00%	96,35%
Técnico de Farmácia	9							66,67%	94,44%	82,64%	100,00%	85,94%
Analista de Recursos Humanos							1	0,00%	50,00%	0,00%	100,00%	37,50%
Assistente Administrativo							4	50,00%	100,00%	100,00%	75,00%	81,25%
Assistente de Faturamento							4	75,00%	75,00%	75,00%	100,00%	81,25%
Auxiliar administrativo	20							65,00%	100,00%	100,00%	90,00%	88,75%
Técnico de Segurança do Trabalho							4	75,00%	87,50%	50,00%	100,00%	78,13%
Técnico de Suporte TI	5							40,00%	90,00%	80,00%	100,00%	77,50%
Coordenador de TI							1	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Legenda:

CONCEITOS

95% até 100%

85% até 94,99%

70% até 84,99%

< 70%

A - MUITO BOM

B - BOM

C - REGULAR

D - INSUFICIENTE

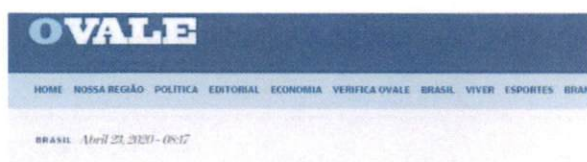


 16


5. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES RELACIONADAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS NO CONTRATO DE GESTÃO

Em relação às dificuldades relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº001/2020 – SMS/SPDM considera que a meta de Equipe Mínima de Profissionais referente ao mês de abril de 2020 alcançou conceito D, tendo sido glosado o repasse do recurso financeiro previsto.

A dificuldade para o alcance da meta de Equipe Mínima perpassou pela situação de pouca oferta para contratação imediata de profissionais da saúde, desde a categoria médica e especialmente em relação aos técnicos de enfermagem, cenário que se configurou em todo o país, tanto na esfera privada, como pública e documentada em diversas matérias jornalísticas, a exemplo das ilustradas abaixo.



Coronavírus: com dificuldade de contratar médicos, Brasil tem mais de três mil vagas em aberto



Fonte: https://www.ovale.com.br/_conteudo/brasil/2020/04/102159-coronavirus-com-dificuldade-de-contratar-medicos-brasil-tem-mais-de-tres-mil-vagas-em-aberto.html



INSTITUCIONAL ACREDITAÇÃO ESTUDOS LEGISLAÇÃO

22 ABR 2020 11M NOTÍCIAS, COMUNICANDO

Folha de S. Paulo: Nacime Mansur relata desafio para contratar profissionais para UTIs de Covid-19

Em entrevista publicada nesta quarta-feira, 22 de abril, na coluna da jornalista Mônica Bergamo da Folha de São Paulo, o vice-presidente do Ibross e superintendente da SPDM, Nacime Mansur, comentou sobre as dificuldades para recrutar profissionais de saúde para atuar nas UTIs destinadas a pacientes com Covid-19.

Com a ampliação de leitos no país, segundo Mansur, faltam ainda os fisioterapeutas e técnicos de enfermagem para ocupar as 600 vagas que ainda não foram preenchidas.

Fonte: <https://www.ibross.org.br/folha-de-s-paulo-nacime-mansur-relata-desafio-para-contratar-profissionais-para-utis-de-covid-19/>

Entretanto, após o período inicial de implantação do HCPV, a meta foi alcançada atingindo conceito B ao longo da vigência do contrato.

6. PERFIL ASSISTENCIAL

6.1 Admissões, transferências, altas e óbitos por mês no período de referência do Contrato de Gestão:

Durante a vigência do Contrato de Gestão 001/2020, 100% dos pacientes internados no HCPV foram regulados pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza.

O Quadro 1 e a Figura 1 revelam o número absoluto de admissões, transferências, altas e óbitos ocorridos nos 4 (quatro) meses referentes ao Contrato de Gestão.

A proporção de transferências, altas e óbitos foi equivalente a 5,97%, 82,72%, 11,29%, respectivamente.

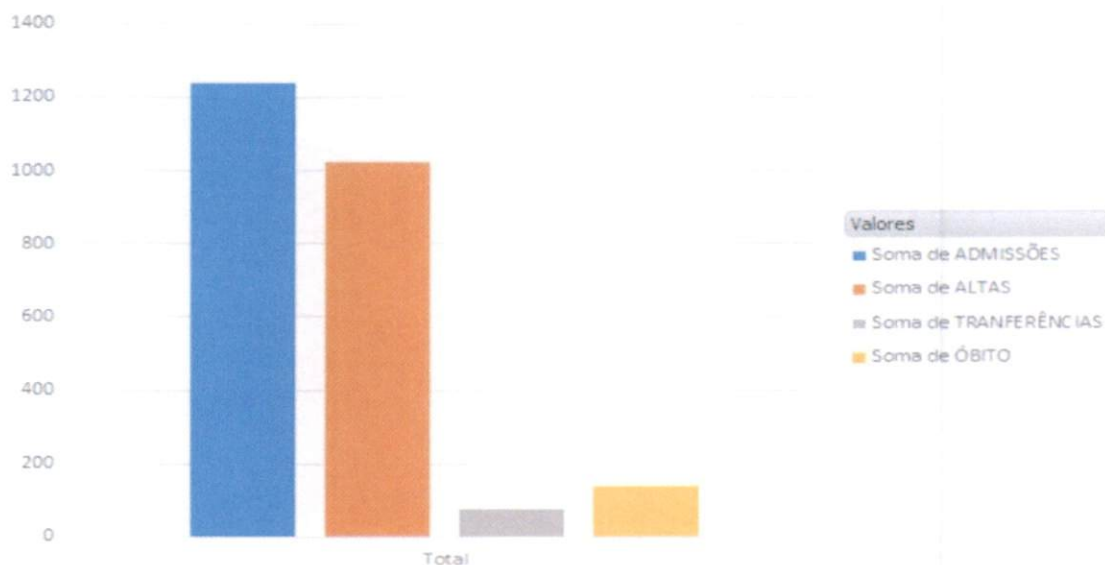
Quadro 1: Distribuição das admissões, transferências, altas e óbitos.
HCPV, abril a julho de 2020

Quantitativo	RESULTADOS				TOTAL
	Abril	Mai	Junho	Julho	
Admissões	155	826	181	77	1.239
Transferências	02	14	37	21	74
Altas	68	653	219	85	1.025
Óbitos	09	101	18	12	140

Fonte: Boletim Epidemiológico HCPV

Figura 1: Número total de admissões, altas, transferências e óbitos
HCPV, abril a julho 2020

Número de Admissões, Altas, Transferências e Óbitos no HCPV no período de 18 de abril a 31 de julho de 2020.

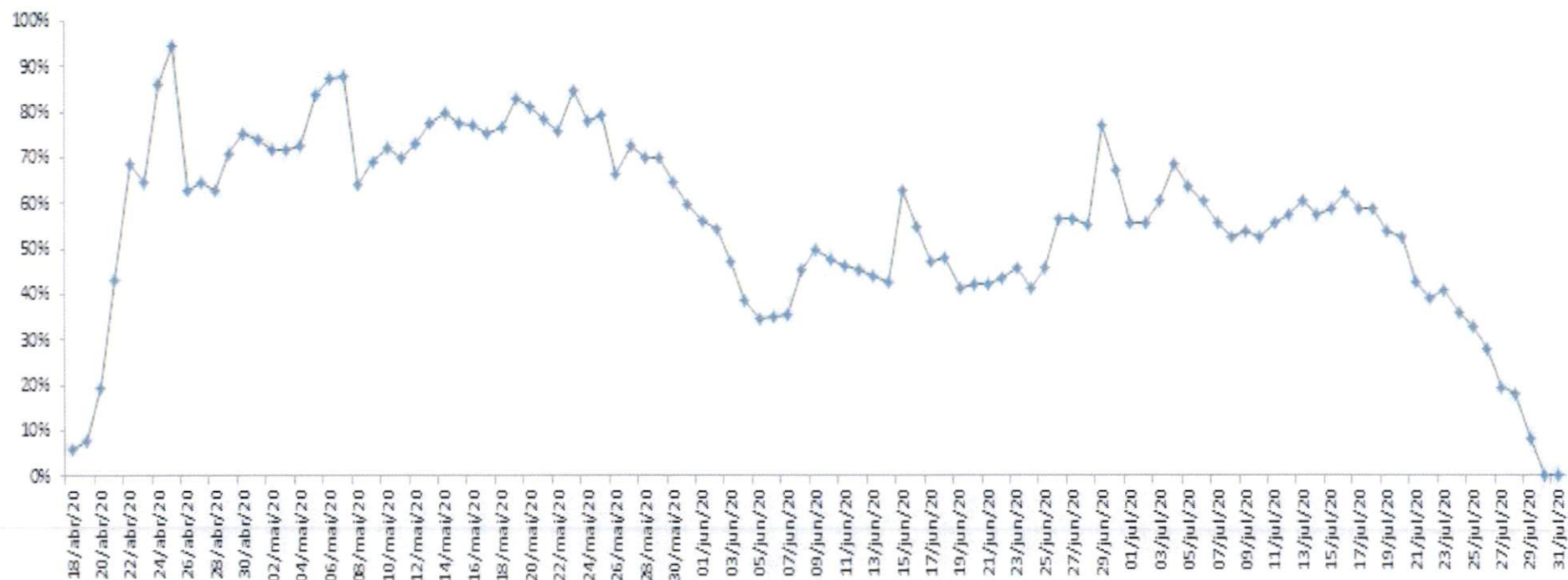


Fonte: Boletim Epidemiológico HCPV

A Figura 2 abaixo mostra a variação da taxa de ocupação diária do HCPV, revelando altas taxas a partir dos três primeiros dias da inserção do Hospital de Campanha na rede assistencial de Fortaleza.

Figura 2: Distribuição diária da taxa de ocupação do HCPV, abril a julho de 2020

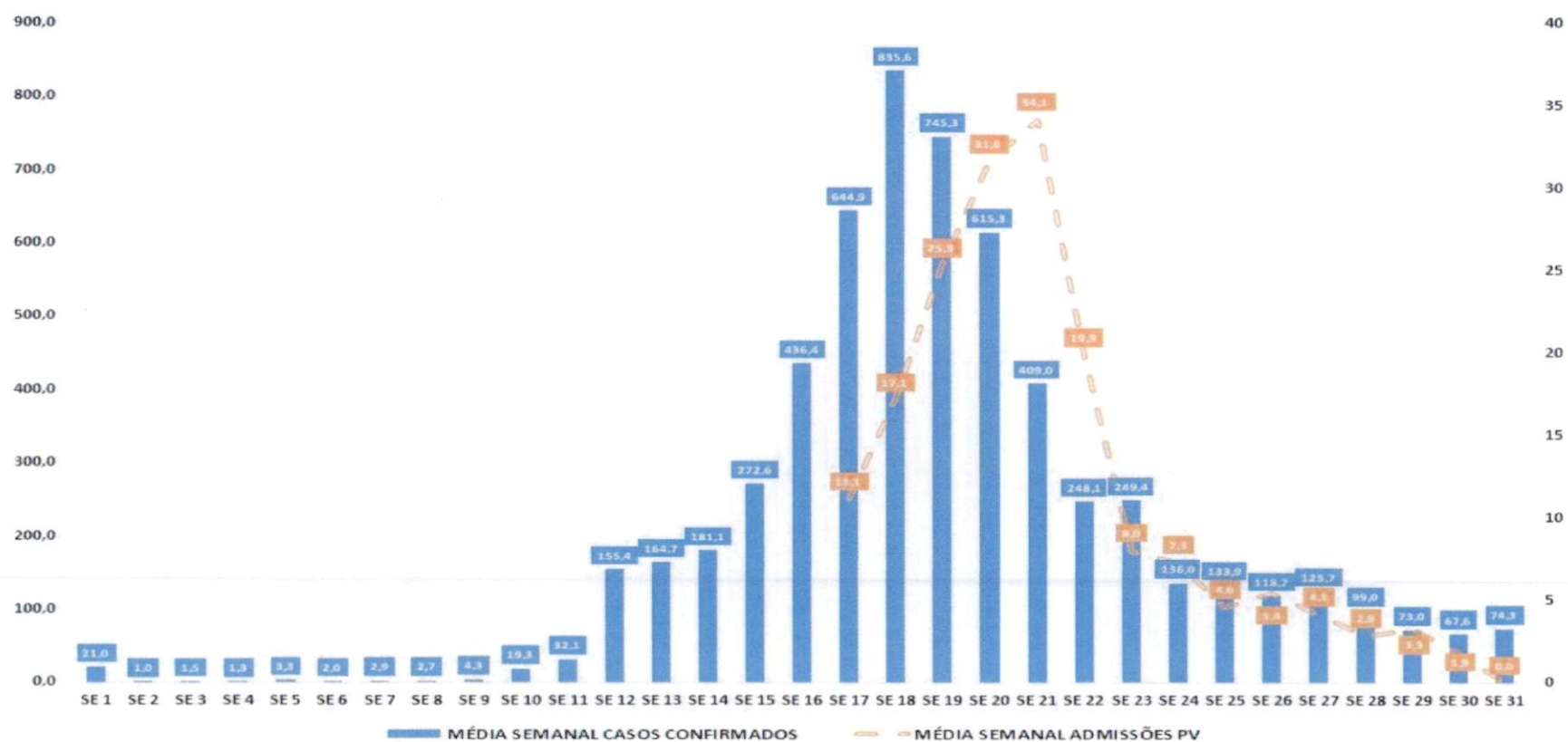
Taxa de Ocupação do HCPV no período de 18 de abril a 31 de julho de 2020, no município de Fortaleza-CE.



Fonte: Boletim Epidemiológico HCPV

A Figura 3 descreve a média semanal de casos confirmados segundo a data dos primeiros sintomas em relação à média de admissões no HCPV, revelando que as hospitalizações pela COVID-19 no HCPV atenderam ao período de maior gravidade da história da doença, visto que os casos graves, com necessidade de suporte ventilatório, ocorrem entre o 7º e 10º dia do curso da doença.

Figura 3: Distribuição média semanal de casos confirmados por COVID-19 de acordo com a data dos primeiros sintomas e média semanal de admissões no HCPV, Fortaleza no período de abril a julho de 2020

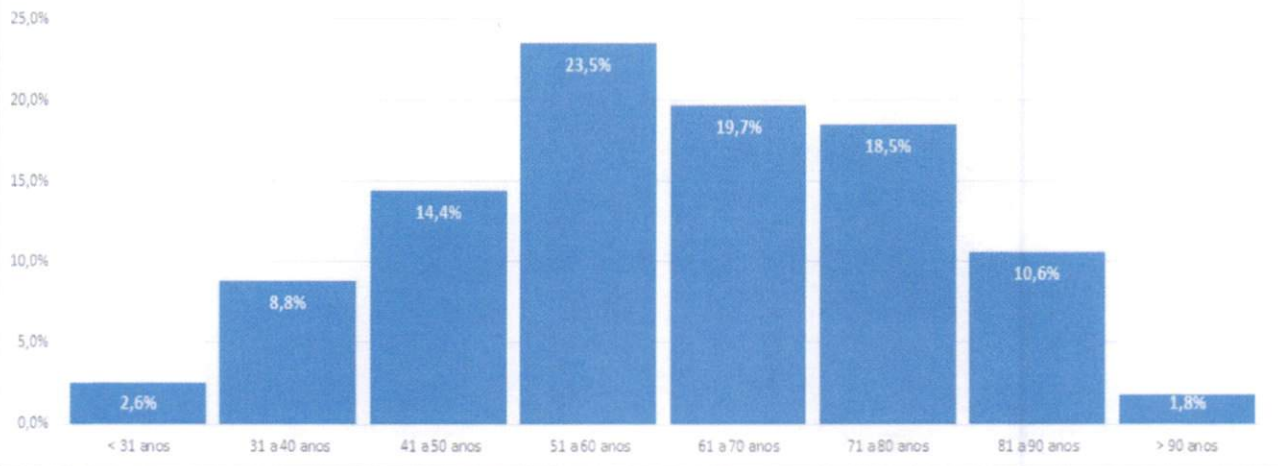


Fonte: Ministério da Saúde / e-SUS VE / Boletim Epidemiológico HCPV

Em relação à faixa etária de admissão dos pacientes internados no HCPV observa-se na Figura 4 que a proporção de internações tende a aumentar à medida que avança a faixa etária. Ressalta-se que as internações em pacientes acima 60 anos compreendem mais da metade (52,02%) do total admitidos.

Figura 4: Distribuição das admissões no HCPV segundo a faixa etária dos pacientes, abril a julho de 2020

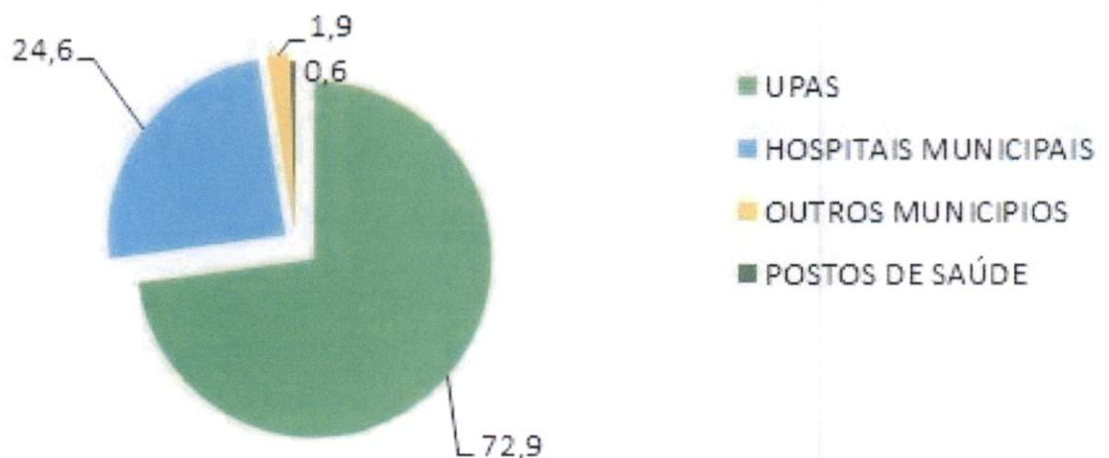
Figura 4: Distribuição das admissões no HCPV segundo a faixa etária dos pacientes, abril a julho de 2020



Fonte: Boletim Epidemiológico HCPV

Ainda sobre o perfil das admissões, observa-se na Figura 5 que a maior parcela atendida no HCPV foi oriunda de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), alcançando 72,9%, e destes, 98,78% das UPA vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza.

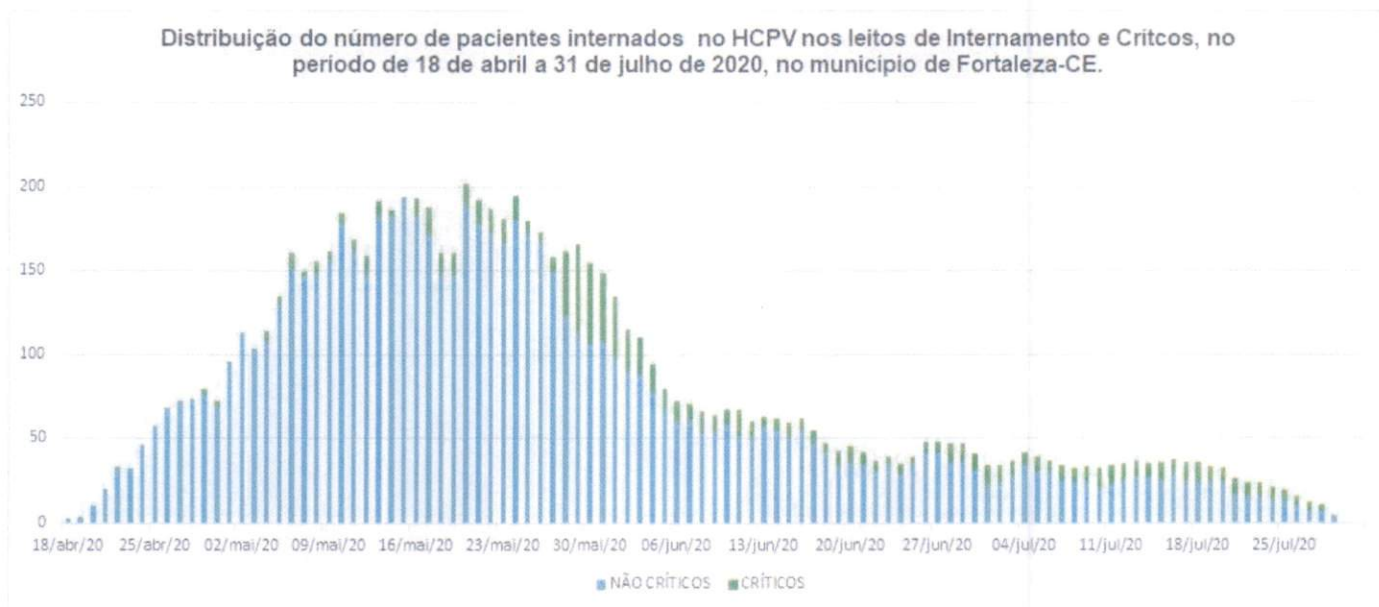
Figura 5: Distribuição das admissões no HCPV segundo a origem dos pacientes, abril a julho de 2020



Fonte: Relatório Direção Geral HCPV.

Acrescenta-se ao perfil dos pacientes admitidos no HCPV, a distribuição em relação à condição crítica ou não crítica de acordo com a necessidade de oxigenação, quer máscara bolsa-reservatório ou ventilação mecânica. Percebe-se que após a primeira quinzena de implantação do HCPV, o número de pacientes críticos torna-se presente de forma contínua, corroborando com o objetivo precípua que orientou a tomada de decisão para sua instalação.

Figura 6: Distribuição das admissões no HCPV segundo a situação clínica (crítica e não crítica) dos pacientes, abril a julho de 2020



Fonte: Boletim Epidemiológico HCPV

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO HCPV

A Pesquisa de Satisfação foi conduzida pela equipe de Gestão da SPDM por solicitação da SMS e dirigida ao público alvo de usuários internados no HCPV, no período de 04/06/2020 a 18/07/2020.

A amostra da pesquisa abrangeu 8,40%, correspondendo a 312 pacientes internados e o instrumento compreendeu um questionário com perguntas semi-estruturadas, cujas respostas basearam-se na concordância representada por meio de “carinhas”.

Em relação ao serviço ofertado pelos médicos do HCPV, observou-se que a maioria dos entrevistados manifestou satisfação com a atenção, atendimento e explicações fornecidas por esse profissional.

SERVIÇO		Muito Satisfeito		Satisfeito		Pouco Satisfeito		Insatisfeito		Total
Serviços Médicos	Médico foi atencioso	81	77,88%	20	19,23%	3	2,88%	0	0,00%	104
	Ficou satisfeito com o atendimento	79	75,96%	24	23,08%	0	0,00%	1	0,96%	104
	Houve explicações sobre a doença	59	56,73%	31	29,81%	11	10,58%	3	2,88%	104
	TOTAL	219	70,19%	75	24,04%	14	4,49%	4	1,28%	312

Resultados similares foram observados para o serviço ofertado pela equipe de enfermagem, conforme quadro abaixo, revelando percentuais um pouco mais elevados da categoria “muito satisfeito” quando comparado aos serviços médicos.

SERVIÇO		Muito Satisfeito		Satisfeito		Pouco Satisfeito		Insatisfeito		Total
Serviços Enfermagem	Enfermagem foi atenciosa	81	77,88%	17	16,35%	5	4,81%	1	0,96%	104
	Ficou satisfeito com o atendimento	80	76,92%	18	17,31%	6	5,77%	0	0,00%	104
	Enfermagem explicava os procedimentos que realizava	65	62,50%	31	29,81%	6	5,77%	2	1,92%	104
	TOTAL	226	72,44%	66	21,15%	17	5,45%	3	0,96%	312

Quando da avaliação do serviço de limpeza referente aos banheiros e enfermarias, os entrevistados manifestaram grau de satisfação, a exemplo dos outros dois serviços avaliados, conforme se observa no quadro subsequente. As proporções de insatisfação entre os entrevistados revelaram-se em percentuais inferiores a 1,00%.

SERVIÇO		Muito Satisfeito		Satisfeito		Pouco Satisfeito		Insatisfeito		Total
Serviços Limpeza	Ficou satisfeito com a limpeza das enfermarias	62	59,62%	38	36,54%	3	2,88%	1	0,96%	104
	Ficou satisfeito com a limpeza dos banheiros	54	51,92%	42	40,38%	7	6,73%	1	0,96%	104
	TOTAL	116	55,77%	80	38,46%	10	4,81%	2	0,96%	208

Sobre o serviço de nutrição, os entrevistados também responderam ao instrumento da pesquisa manifestando grau de satisfação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SERVIÇO		Muito Satisfeito		Satisfeito		Pouco Satisfeito		Insatisfeito		Total
Serviços Nutrição	Qualidade da alimentação	45	43,27%	52	50,00%	5	4,81%	2	1,92%	104
	Quantidade da alimentação	46	44,23%	49	47,12%	6	5,77%	3	2,88%	104
	TOTAL	91	43,75%	101	48,56%	11	5,29%	5	2,4%	208

E por fim, em relação ao *Projeto Jandira*, planejado para promover o contato da família com os pacientes internados pela COVID-19 por meio de videochamadas, a fim de minimizar o sofrimento psíquico de pacientes internados bem como de seus familiares, e ao serviço de psicologia, a maioria dos entrevistados manifestou satisfação com os serviços, conforme os dois quadros abaixo apresentados:

SERVIÇO		Muito Satisfeito		Satisfeito		Pouco Satisfeito		Insatisfeito		Total
Serviços Informação	Como foi o contato familiar via Jandira	81	77,88%	19	18,27%	1	0,96%	3	2,88%	104

SERVIÇO		Muito Satisfeito		Satisfeito		Pouco Satisfeito		Insatisfeito		Total
Serviço de Psicologia	Como foi o apoio da Psicologia	54	51,92%	40	38,46%	8	7,69%	2	1,92%	104

A despeito da pesquisa de satisfação não ter sido prevista como indicador ou item que compôs a avaliação sistemática do Contrato, e nem tampouco com repercussão sobre o conceito atribuído à instituição contratada, os resultados consolidam o êxito do HCPV face ao seu público alvo.

8. ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO PERÍODO DE 08 DE ABRIL A 08 DE AGOSTO DE 2020

8.1. Introdução

Inicialmente ressaltamos que o parecer financeiro final desta Comissão, se subsidiou pela análise realizada, por meio de relatório detalhado das prestações de conta, elaborado pela Equipe Técnica Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão – COGES, que comporá como parte integrante este documento.

O valor global previsto no referido contrato foi de até R\$ 95.948.156,80 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o valor de até R\$ 49.474.936,80 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) destinados às despesas de CUSTEIO e de até R\$ 46.473.220,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais) destinados às despesas de INVESTIMENTOS (Aquisição de Equipamentos), conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO no contrato e especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		
MÊS	VALOR ESTIMADO DE CUSTEIO	VALOR ESTIMADO DE INVESTIMENTO
ABRIL/2020	R\$ 12.368.734,20	R\$ 46.473.220,00
MAIO/2020	R\$ 12.368.734,20	
JUNHO/2020	R\$ 12.368.734,20	
JULHO/2020	R\$ 12.368.734,20	
VR. ESTIMADO	R\$ 49.474.936,80	R\$ 46.473.220,00
VR. GLOBAL ESTIMADO	R\$ 95.948.156,80	

Fonte: Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES

Cabe ressaltar que estes valores são os custos máximos estimados, caso houvesse a necessidade de utilizar todos os Leitões como Críticos. Durante a execução do Contrato os recursos foram repassados conforme a utilização dos tipos de Leitões, ou seja, a princípio iniciamos com todos os Leitões sendo de Internação e na medida da necessidade, foram convertidos para leitões críticos.

8.2. Metodologia Adotada para Realização da Análise Financeira da Equipe Técnica da Coordenadoria de Contratos de Gestão

Nos termos da metodologia utilizada para análise e consolidado no relatório Final da Prestação de Contas que compõe como anexo o presente documento, o acompanhamento financeiro do Contrato de Gestão teve por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira aconteceu por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises estão subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Passaremos a discorrer sobre a análise financeira final do Contrato de Gestão nº 01/2020, que teve como objeto a "Implementação e Gestão do Hospital de Campanha do Estádio Presidente Vargas."

8.3. Análise dos Repasses e Rendimentos

Conforme Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES, no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALORES REPASSADOS
ABRIL/2020	R\$ 4.658.714,34 (CUSTEIO)	09/04/2020	R\$ 4.658.714,34
	R\$ 7.375.677,50 (INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	16/04/2020	R\$ 7.375.677,50
MAIO/2020	R\$ 9.961.758,91 (CUSTEIO)	12/05/2020	R\$ 9.961.758,91
	R\$ 17.452.540,00	22/05/2020	R\$ 14.775.709,49
	(INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	22/05/2020	R\$ 2.676.830,51
JUNHO/2020	R\$ 9.816.376,18 (CUSTEIO)	12/06/2020	R\$ 9.816.376,18
JULHO/2020	NÃO FOI EFETUADO REPASSE NESSE PERÍODO		
VR. TOTAL REPASSADO			R\$ 49.265.066,93

Fonte: Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES

Percebe-se da tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de R\$ 49.265.066,93 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 24.436.849,43 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) para execução de despesas de CUSTEIO e R\$ 24.828.217,50 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS.

Abaixo demonstramos o Resumo das Contas que foram utilizadas para execução das despesas do referido Contrato de Gestão, bem como o demonstrativo da utilização e fluxo dos recursos por todas as contas mencionadas.

CONTAS CORRENTES TRANSITÓRIAS P/ RECEBIMENTO DE REPASSES DO CG Nº 01/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRABESCO	2677	44.475-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 E 01/2020 ATÉ ABRIL/2020	MATRIZ
BRABESCO	2677	85.478-6	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 E 01/2020 A PARTIR DE MAIO/2020	MATRIZ

PROVISÓRIA

DEFINITIVA

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRABESCO	2677	87.033-1	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2020	FILIAL
BRABESCO	2677	87.046-3	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES)	FILIAL

CONTAS VINCULADAS AO CG Nº 01/2020

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO NÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2020 MAS UTILIZADAS P/ EXECUÇÃO DE ALGUMAS DESPESAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
CEF	3006	1278-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019.	FILIAL
BRABESCO	2677	84.819-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO CG Nº 01/2019	FILIAL
BRABESCO	2677	70.042-8	REALIZAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	FILIAL
BANCO DO BRASIL	8258-9	444-8	PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E IMPOSTOS	FILIAL
CEF	3006	1268-3	REALIZAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS	FILIAL

CONTAS NÃO VINCULADAS AO CG Nº 01/2020 E UTILIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE ALGUMAS DESPESAS E QUE FORAM DEVIDAMENTE RESSARCIDAS

Fonte: Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES

[Handwritten signatures and initials]

RASTREABILIDADE DOS RECURSOS

SALDO INICIAL DO CG Nº 03/2020: R\$ 0,00

REPASSES	TRANSFERÊNCIAS DOS REPASSES P/ CONTA DE EXECUÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	OBSERVAÇÕES
ABRIL/2020 CONTA Nº 44.475-8 (ANEXO I) 13/04/2020 CUSTEIO R\$ 4.658.714,34 16/04/2020 INVESTIMENTO R\$ 7.375.677,50 TOTAL DO REPASSE R\$ 12.034.391,84	ABRIL/2020 CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III) 04/05/2020 CUSTEIO R\$ 4.658.714,34 04/05/2020 INVESTIMENTO R\$ 7.375.677,50 TOTAL TRANSFERIDO R\$ 12.034.391,84	ABRIL/2020 DESPESAS REALIZADAS R\$ 3.221.041,35	Despesas realizadas através da Conta nº 1278-0 (ANEXO IV) não vinculada ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87033-1 (ANEXO III) em 04 e 06/05/2020
MAIO/2020 CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II) 13/05/2020 CUSTEIO R\$ 9.961.758,91 22/05/2020 INVESTIMENTO R\$ 17.452.540,00 TOTAL DO REPASSE R\$ 27.414.298,91	MAIO/2020 CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III) 01/06/2020 CUSTEIO R\$ 9.961.758,91 01/06/2020 INVESTIMENTO R\$ 17.452.540,00 TOTAL TRANSFERIDO R\$ 27.414.298,91	MAIO/2020 DESPESAS REALIZADAS R\$ 7.833.620,57	
JUNHO/2020 CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II) 12/06/2020 CUSTEIO R\$ 9.816.376,18 TOTAL DO REPASSE R\$ 9.816.376,18	JUNHO/2020 CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III) 12/06/2020 CUSTEIO R\$ 9.816.376,18 TOTAL TRANSFERIDO R\$ 9.816.376,18	JUNHO/2020 DESPESAS REALIZADAS R\$ 17.825.786,62	Despesas realizadas através das Contas nº 87.033-1 (ANEXO III) e 87046-3 (ANEXO V) vinculadas ao CG nº 01/2020, bem como através das Contas nº 84.819-0 (ANEXO VI), 70.042-8 (ANEXO VII), 444-8 (ANEXO VIII) e 1288-3 (ANEXO IX) não vinculadas ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87.033-1 (ANEXO III).
JULHO/2020 CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II) TOTAL DO REPASSE R\$ 0,00	JULHO/2020 CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III) TOTAL TRANSFERIDO R\$ 0,00	JULHO/2020 DESPESAS REALIZADAS R\$ 9.609.049,99	
AGOSTO/2020 CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II) TOTAL DO REPASSE R\$ 0,00	AGOSTO/2020 CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III) TOTAL TRANSFERIDO R\$ 0,00	AGOSTO/2020 DESPESAS REALIZADAS R\$ 2.814.356,08	Despesas realizadas através das Contas nº 87.033-1 (ANEXO III) e 87046-3 (ANEXO V) vinculadas ao CG nº 01/2020, além da Conta nº 1278-0 (ANEXO IV) não vinculada ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87.033-1 (ANEXO III).
TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO R\$ 49.265.066,93		(+)	
(+) TOTAL DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO R\$ 34.371,74			DESPESAS COMPROMISSADAS/CONTRATADAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO R\$ 1.729.053,83
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS PARA SMS R\$ 7.982.350,29			
(=) TOTAL DOS REPASSES + RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS PARA SMS R\$ 41.317.088,38		(=)	
		TOTAL DAS DESPESAS R\$ 43.032.908,44	
		SALDO (RECEITAS - DESPESAS) R\$ 3.715.820,06	
		SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO R\$ 33,44	
		SALDO R\$ 3.715.786,62	
		VR. A DEDUZIR DO REPASSE (DESCONTO) R\$ 230.783,75	
		VR. RESIDUAL A REPASSAR R\$ 1.485.002,87	

Fonte: Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES

Os demonstrativos acima apresentados encontram-se de forma detalhada no Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES, do qual extrairemos os pontos mais relevantes.

Analisando os **REPASSES** do período, constata-se que foi aportado à Contratada o valor total de **R\$ 49.265.066,93 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, para despesas de CUSTEIO e INVESTIMENTO, conforme detalhado acima, dos quais foi ressarcido à SMS a quantia de R\$ 7.982.350,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), referente aos recursos de INVESTIMENTO não utilizados.

Durante todo o período de execução contratual a Equipe Técnica Financeira apurou um valor total de R\$ 34.371,74 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), confirmado por esta Comissão através de documentos acostados.

Constata-se que o total de Repasses acrescidos dos Rendimentos apurados foi de R\$ 49.299.438,67 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), dos quais, deduzido o valor ressarcido pela contratada de INVESTIMENTO, resultou a importância de **R\$ 41.317.088,38 (quarenta e um milhões, trezentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

8.4. Análise das Despesas

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período, a Equipe Técnica Financeira da COGES menciona que o valor apresentado pela Contratada, considerando o total das Despesas realizadas e compromissadas perfaz a quantia de **R\$ 43.032.908,44 (quarenta e três milhões, trinta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 26.522.026,63 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e três centavos) de CUSTEIO e R\$ 16.510.881,81 (dezesseis milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) de INVESTIMENTO.

Em relação às despesas de investimento, as análises consideraram alguns critérios, tais como: se as despesas estavam previstas em contrato e se existia



documentação que autorizava cada despesa. Da análise dos documentos encaminhados pela Entidade Contratada, comprovamos que os procedimentos adotados referentes às despesas de investimento foram precedidos de cotações junto a possíveis fornecedores e selecionadas as melhores propostas.

Sobre as despesas de Custeio, verificou-se que todas estavam condizentes com o Plano de Trabalho, que compõe o Plano Operativo do CG 01/2020.

Verificamos que a Contratada apresentou através do Ofício nº 94/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, onde pleiteia um repasse referente a despesas remanescentes no valor de R\$ 1.729.053,83 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), que deduzido do saldo bancário apontado no ofício de R\$ 652,98 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), totalizaria um valor a repassar de R\$ 1.728.400,85 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

Da análise realizada pela Equipe Técnica da COGES consolidada no relatório final de prestação de contas foram comparados os Repasses, os Rendimentos e as Despesas Realizadas, apurando-se como residual o valor de **R\$ 1.715.820,06 (um milhão, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos)**. Deste valor residual apurado e com fundamento na análise dos documentos e informações constantes da prestação de contas propôs que fosse realizado um desconto no valor de **R\$ 230.783,75 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, e repassados a Contratada o valor de **R\$ 1.485.002,87 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, dois reais e oitenta e sete centavos)**. Sobre os descontos, foi detalhado no relatório:

1 – Desconto relativo a despesa no valor de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)** junto ao fornecedor Construtora Moura Campos para a realização de serviços referentes às instalações elétricas para possibilitar o funcionamento do Refeitório, serviço este que teve a execução autorizada pela Contratante e o motivo deste desconto se dará em razão do Contrato com o referido fornecedor fazer menção apenas à instalação da infraestrutura do refeitório, não apresentando a esta pasta a comprovação do devido processo de formalização na contratação dos serviços de instalações elétricas;

2 - Com relação aos Rendimentos apurados durante todo o período de execução contratual, quando comparamos os valores apresentados pela Contratada com os valores demonstrados no Extrato Bancário, chega-se a uma diferença de R\$ 12.465,69 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Posteriormente, a mesma apresenta no dia 04 de setembro de 2020 o Ofício nº 96/2020 – Controladoria

 30

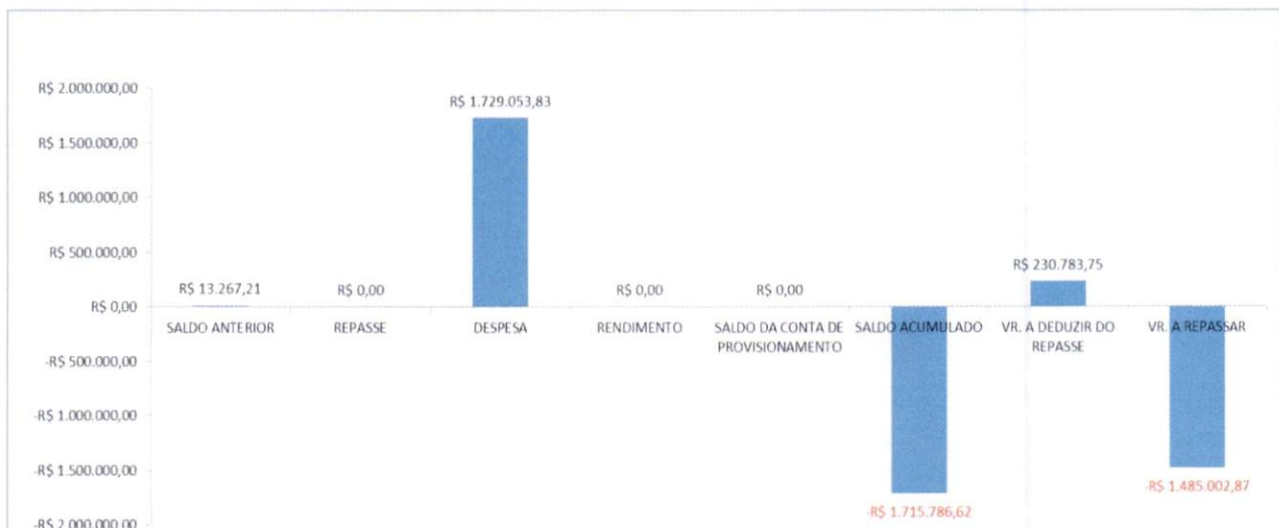
SPDM/PAIS um novo cálculo apurando os rendimentos de aplicação financeira e chegam a conclusão de que haveria uma diferença de R\$ 8.004,07 (oito mil e quatro reais e sete centavos). Diante disso, efetuaram um depósito deste valor no dia 04/09/2020 na Conta de Execução nº 87033-1. Com base na análise da SMS, ainda resta uma diferença de **R\$ 4.461,62 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)** a ser ressarcida para esta conta;

3 - Após a devolução dos recursos de investimentos não utilizados pela Contratada no valor de R\$ 7.982.350,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), ainda restou um saldo a ser devolvido no valor de **R\$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos)**, valor este que está sendo considerado neste desconto;

4 - Por último, em abril de 2020 foi feito um repasse a maior no valor de **R\$ 4.256,03 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, conforme demonstrado nas análises do Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES. Tal valor também está sendo incluído neste desconto.

Diante dos esclarecimentos e apurações detalhadas pela Equipe Técnica Financeira da COGES, esta Comissão ratifica o valor ali indicado a ser repassado para a Contratada, conforme gráfico abaixo:

SALDO DA CONTA DE EXECUÇÃO EM 31.08.2020	REPASSE	RENDIMENTO	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO	DESPESA	SALDO ACUMULADO	VR. A DEDUZIR DO REPASSE	VR. A REPASSAR
R\$ 13.267,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.729.053,83	R\$ 1.715.786,62	R\$ 230.783,75	R\$ 1.485.002,87



Fonte: Relatório da Equipe Técnica Financeira da COGES

Cabe salientar, conforme análise realizada e aprovada pela Equipe Técnica Financeira da COGES, que tanto os valores repassados como as despesas realizadas encontram-se evidenciadas nos Demonstrativos Financeiros, nos Extratos Bancários apresentados e que, apesar da execução das despesas e recebimentos dos repasses

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

terem sido movimentados por diversas contas bancárias, todos os valores foram rastreados e identificados, não se revelando ao que se depreende, desvios ou movimentações que causassem prejuízos financeiros aos cofres públicos.

Em face da presente avaliação, concluímos que, a despeito das inconsistências formais identificadas pela Equipe Técnica, motivadas ao que se deduz, com o objetivo de efetivar com maior rapidez as ações necessárias à execução do objeto contratado, o acompanhamento financeiro realizado mensalmente se deu de forma transparente e eficiente.

Diante do exposto, entendemos que a SPDM no exercício das suas funções, cumpriu o programa de trabalho estabelecido em Contrato e que todas as despesas realizadas foram revertidas em prol da fiel execução do instrumento contratual, deliberando favoravelmente pela aprovação da Prestação de Contas Financeira, com todas as ressalvas apontadas no relatório financeiro, incorporado por esta Comissão de Acompanhamento.

9. CONCLUSÃO

Com base na Avaliação das Metas de Equipe Mínima e de Qualidade, evidenciamos que no decorrer do período de execução do referido Contrato de Gestão, no que tange o desempenho da OSS contratada, identificamos melhora gradativa da *performance* gerencial desta, notadamente no que diz respeito ao cenário adverso em especial no mês de abril, início do Contrato; evoluindo de conceito "D" para o conceito "A".

O acompanhamento destas metas assistenciais foi realizado da seguinte forma:



- Relatórios quinzenais emitidos pela OSS e pela gestão do Contrato;
- Visitas "In Loco", registradas através de relatórios;
- Reuniões semanais contando com presença da Direção do HCPV, Coordenação da Rede Pré-hospitalar e Hospitalar da SMS, Supervisão Administrativa e de Planejamento da SPDM e Membros desta Comissão, registradas em atas; e
- Relatórios mensais emitidos pela OSS e avaliados por esta Comissão.

O gerenciamento do HCPV alcançou as metas propostas e foi realizado de forma eficiente e que, a despeito de sua transitoriedade, consolidou este Hospital como um Equipamento de Saúde fundamental para a concretude de atendimentos médicos de qualidade e garantia da integralidade da assistência à população de Fortaleza, em

consonância com os princípios do SUS para o enfrentamento da Pandemia causada pela COVID-19.

Concluimos, nos termos da fundamentação acima e de toda a documentação que compõe o presente relatório, que a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM para a execução do objeto contratado, cumpriu devidamente o estabelecido no Plano Operativo, devendo ser **APROVADA** a prestação de contas final do Contrato de Gestão N° 01/2020 SMS/SPDM nos seus aspectos Assistenciais e Financeiros.

Fortaleza, 04 de setembro de 2020

Responsáveis pela Aprovação do Encerramento	Assinatura
Antônio Charles Weinstein Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020	
Luziete Furtado da Cruz Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020	
Ticiane Mota Sales Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 001/2020	